



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia
Unidade Regional de Gestão de Pessoas de Brazlândia

CONVOCAÇÃO GERAL

Prezados candidatos;

Convocamos os candidatos, **de todos os bancos**, que tenham habilitação curricular, constante abaixo e que **não tenham bloqueado** carência para o ano letivo de 2022.

Informamos que montaremos um banco de reserva para estes candidatos com **possível bloqueio de carências, conforme disponibilidade.**

Os Candidatos deverão encaminhar um e-mail para temporario.brazlandia@gmail.com, assunto “CONVOCAÇÃO GERAL e o COMPONENTE PLEITEADO”, contendo os seguintes dados no corpo do e-mail:

- Nome
- CPF
- Telefone
- Componente Curricular
- Classificação e banco de origem (para qual regional o candidato prestou concurso) - Informações adicionais de aptidões extras e/ou habilitação em mais de um componente.

O ENVIO DEVERÁ SER REALIZADO impreterivelmente ATÉ 18hs de 02/03/2022.

Caso o candidato seja CONVOCADO a BLOQUEAR CARÊNCIA os documentos PESSOAIS E DIPLOMAS deverão ser entregues na CRE BRAZLÂNDIA AUTENTICADOS.

Em caso de CONVOCAÇÃO de candidatos de outros bancos, serão aplicadas as regras previstas na Portaria 77/2022

A convocação abaixo espelha uma previsão de carências a serem supridas, de modo que, havendo eventual encerramento de carências, o bloqueio somente ocorrerá até o número de carências disponíveis.

O candidato, que não bloquear carência, na data da convocação devido à inexistência de carência, deverá aguardar nova convocação, permanecendo com sua classificação inicial, vez que o candidato aprovado integrante do Banco de Reservas possui apenas expectativa de direito sobre o exercício da docência.

O candidato, que possuir algum impedimento judicial, administrativo ou não atender o EDITAL Nº 27, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, suas alterações e a legislação vigente, não estará habilitado para ser contratado.

A oferta das carências aos professores substitutos deverá obedecer a ordem de classificação final do Processo Seletivo Simplificado, destacando que a cada 4 (quatro) convocações na ampla concorrência, será chamado 1 (um) candidato pessoa com deficiência (PCD), a fim de atender o percentual de 20% previsto na legislação vigente.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia
Unidade Regional de Gestão de Pessoas de Brazlândia

- **COMPONENTE CURRICULAR MATEMÁTICA COM E SEM DUPLA HABILITAÇÃO EM FÍSICA**

PROFESSOR SUBSTITUTO- Componente Curricular: MATEMÁTICA Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Matemática, ou licenciatura plena em Física com habilitação em Matemática, ou licenciatura plena em Ciências Físicas e(ou) Biológicas com habilitação em Matemática, ou licenciatura plena em Ciências com habilitação em Matemática, ou licenciatura plena em Ciências Naturais com habilitação em Matemática; ou licenciatura plena em Química com habilitação em Matemática; ou bacharelado em Matemática com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

- **COMPONENTE CURRICULAR FÍSICA COM E SEM DUPLA HABILITAÇÃO EM MATEMÁTICA**

PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: FÍSICA Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Física, ou licenciatura plena em Ciências Físicas e Biológicas com habilitação em Física; ou licenciatura plena em Matemática com habilitação em Física; ou bacharelado em Física com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

- **COMPONENTE CURRICULAR INFORMÁTICA**

PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: INFORMÁTICA Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Informática; ou bacharelado ou tecnológico em Informática com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL), ou licenciatura plena ou bacharelado em Ciências da Computação com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL); ou bacharelado em Engenharia da Computação com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL); ou bacharelado em Engenharia de Redes da Computação com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL); ou bacharelado em Sistemas de Informação com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; ou bacharelado em Análise de Sistemas de Informação com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

- **LÍNGUA PORTUGUESA DUPLA HABILITAÇÃO/ESPANHOL**

PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: LÍNGUA PORTUGUESA Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa; ou bacharelado em Língua Portuguesa com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia
Unidade Regional de Gestão de Pessoas de Brazlândia

PROFESSOR SUBSTITUTO- Componente Curricular: LEM/ESPANHOL Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Letras, com habilitação em Espanhol, ou bacharelado em Espanhol com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

• **ARTES**

PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: **ARTES** Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas; ou licenciatura plena em Artes Cênicas; ou licenciatura plena em Teatro; ou bacharelado em Teatro com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL); ou licenciatura plena em Educação Artística com habilitação em Dança; ou licenciatura plena em Dança; ou bacharelado em Dança com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL); ou licenciatura plena em Educação Artística com habilitação em Música; ou licenciatura plena em Música; ou bacharelado em Música com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL); ou licenciatura plena em Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas; ou licenciatura plena em Artes Plásticas ou bacharelado em Artes Plásticas com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL); ou licenciatura plena em Educação Artística com habilitação em Artes Visuais; ou licenciatura plena em Artes Visuais, ou bacharelado em Artes Visuais com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL); fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.3 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: **ARTES/ARTES CÊNICAS** Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas; ou licenciatura plena em Artes Cênicas; ou licenciatura plena em Teatro; ou bacharelado em Teatro com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL); fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.4 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: **ARTES/ARTES PLÁSTICAS/VISUAIS** Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Educação Artística com habilitação ou licenciatura plena em Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas; ou licenciatura plena em Artes Plásticas ou bacharelado em Artes Plásticas com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL); ou licenciatura plena em Educação Artística com habilitação em Artes Visuais; ou licenciatura plena em Artes Visuais, ou bacharelado em Artes Visuais com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL); fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.5 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: **ARTES/DANÇA** Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Educação Artística com habilitação ou licenciatura plena em Educação Artística com habilitação em Dança; ou licenciatura plena em Dança; ou bacharelado em Dança com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL); fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

• **FILOSOFIA E SOCIOLOGIA (COM E SEM DUPLA HABILITAÇÃO)**

PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: **FILOSOFIA** Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Filosofia, ou bacharelado em Filosofia com



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia
Unidade Regional de Gestão de Pessoas de Brazlândia

complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: **SOCIOLOGIA** Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Sociologia; ou de licenciatura plena em Ciências Sociais, ou bacharelado em Ciências Sociais com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC

• CIÊNCIAS NATURAIS COM DUPLA HABILITAÇÃO EM MATEMÁTICA E/OU BIOLOGIA

PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: **CIÊNCIAS NATURAIS** Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Ciências Naturais, ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Biologia ou em Ciências Físicas e(ou) Biológicas; ou em Ciências com habilitação em Biologia; ou bacharelado em Biologia com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

• LEM/INGLÊS COM APTIDÃO PARA CIL

PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: **LEM/INGLÊS** Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Letras, com habilitação em Inglês, ou bacharelado em Inglês com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

• PROJETO DE VIDA

PROFESSORES DE QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO CONSTANTE DO CONCURSO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO QUE TENHAM CONCLUÍDO O CURSO DE PROJETO DE VIDA PARA O NOVO ENSINO MÉDIO

Atenciosamente,

UNIDADE REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS – BRAZLÂNDIA